

**EDITAL Nº FSL 07/2025
PROCESSO SELETIVO – 2026/1**

1. A Faculdade São Luiz, por ordem de seu Diretor Geral, comunica aos interessados que estarão abertas, de **27 de outubro de 2025 até o preenchimento das vagas**, as inscrições para o Processo seletivo, em modalidade seriada semanal, para o curso de FILOSOFIA, sendo orientado pelas normas expostas a seguir, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar:

2. A FACULDADE SÃO LUIZ oferece 90 (noventa) vagas no período matutino, de forma presencial, para o Curso de Filosofia (Bacharelado), Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Nº 151 de 21/06/2023 e publicada no D.O.U. em 23/06/2023.

3. O Processo seletivo, em modalidade seriada semanal, far-se-á pelo processo classificatório que constará das seguintes modalidades à escolha do candidato:

- a) Histórico do Ensino Médio;
- b) Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
- c) Diploma de ensino superior.

4. Serão aceitos Boletins do Enem dos últimos seis anos.

5. Para fins de classificação, a média de todas as notas do primeiro e segundo anos do histórico escolar do Ensino Médio e redação realizada no ato de inscrição, serão transformadas em pontos correspondentes de zero a 1.000, equiparados aos pontos do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

5.1 Será desclassificado o candidato que, em qualquer das modalidades, obtiver resultado nulo, visto que a redação possui caráter eliminatório. A Faculdade São Luiz reserva-se o direito de verificar, por meio dos recursos tecnológicos disponíveis, a originalidade do texto apresentado.

5.2 Candidatos que optarem pelo diploma de ensino superior aproveitarão vagas remanescentes.

6. A classificação geral dos candidatos far-se-á na ordem decrescente dos resultados obtidos, não se admitindo revisão nem recurso.

7. Os resultados do Processo seletivo são válidos apenas para o primeiro semestre letivo de 2026, que inicia em **09 de fevereiro de 2026**.

8. Os candidatos classificados no Processo seletivo, oficialmente divulgados em edital, farão matrícula até o limite de vagas oferecidas.

9. Em caso de empate no Processo seletivo, terá prioridade o candidato que tiver maior idade.

10. As informações dos cursos encontram-se divulgadas no site www.saoluz.edu.br.

11. Os documentos exigidos para a inscrição são os seguintes:

- a) Formulário de inscrição ao Processo seletivo devidamente preenchido no site da faculdade (www.saoluz.edu.br);
- b) Cópia do histórico escolar do Ensino Médio ou do boletim do ENEM ou do diploma de Ensino Superior.

12. O Processo seletivo – 2026 será realizado de acordo com o seguinte calendário:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL	MEIO
Inscrição	27/10/2025 ao preenchimento das vagas.	-	-	Internet
Chamada de matrícula	Segunda-feira seguinte ao Processo seletivo semanal*	A partir das 15h	Secretaria	Internet
Matrícula para os classificados	Imediata à publicação da classificação	7:30 às 11:30 13:30 às 17:30	Secretaria Bloco G	-

* No período de recesso de final de ano, as chamadas de matrícula serão publicadas a partir do dia 19/01/2026.

13. As inscrições serão realizadas via internet (www.saoluz.edu.br).

14. O horário de atendimento e de inscrições na Secretaria é das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, de 2ª a 6ª feira. Telefone: (47) 3396-7919.

15. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. 01 (uma) via autenticada em cartório:

- a) do Histórico Escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio;
- b) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
- c) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) caso possuir, o Diploma e Histórico da graduação concluída anteriormente.

II. 01 (uma) fotocópia simples:

- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) do Comprovante de Quitação Eleitoral (Lei 4.737, de 15/07/65, Art. 7º, § 1º, Inciso VI);
- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;



- e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
16. A Faculdade reserva-se o direito de não instalar a turma prevista no item 2 deste edital, caso não haja um número superior a 25 alunos matriculados.
17. As aulas terão início no dia **09 de fevereiro de 2026**.
18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
19. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3396-7919.

Brusque (SC), 21 de outubro de 2025.

Silvano João da Costa
Silvano João da Costa
Diretor Geral